

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000042/04 de 30 de Dezembro de 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação no Orçamento programa de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001016/03 de 9 de Dezembro de 2003.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

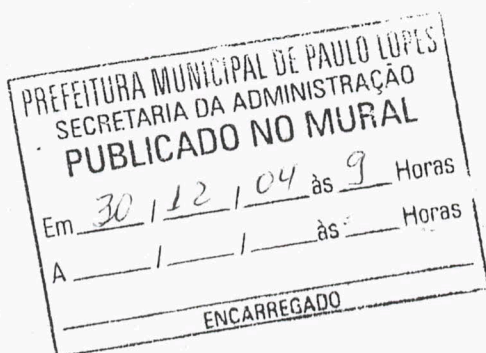
08 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	
08.01 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	
08.01.26.782.0031.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.650,00
09 - SEC.DE AGRIC., INDUSTRIA E COMERCIO	
09.01 - SEC.DE AGRIC., INDUSTRIA E COMERCIO	
09.01.20.606.0048.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.450,00

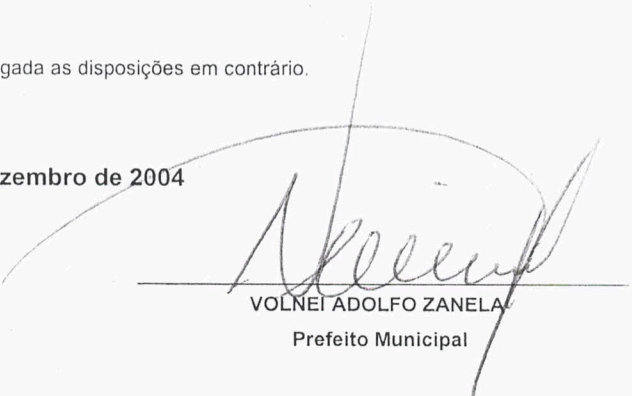
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Subtrair do Excesso do Exercício	5.100,00
----------------------------------	----------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Dezembro de 2004




VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal